



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 122/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/09/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 50.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, IV - Resolução 3.922/10	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Itaú Institucional Juros e Moedas FI Multimercado. (C/C 45.004-1) Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI.</p> <p>Refere-se o presente resgate à obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922, visto que a manutenção do presente fundo poderá desenquadrar as aplicações perante a resolução. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Multimercado</p>		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00